



CONIGEPU
Consórcio Intermunicipal de
Cooperação em Gestão Pública

PORTARIA Nº 10/2024

“Dispõe sobre férias para servidores”

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, com sede no município de Trindade do Sul, no uso de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas de conformidade com o Estatuto do Consórcio.

CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 98 a 105 da Lei Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEPU.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias para os servidores abaixo relacionados, conforme período aquisitivo e período de férias:

FUNCIONÁRIO	Matr.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO E GOZO DE FÉRIAS
VALDIR ANTONIO BORGES	304	12/02/2023 A 09/02/2024	11/03/2024 A 09/04/2024
FABIANA FAVERO LOUREIRO MACHADO	10	01/07/2023 A 28/06/2024	19/03/2024 A 28/03/2024
JOÃO ANTONIO LOUREIRO MACHADO	14	16/08/2023 A 12/08/2024	14/03/2024 A 23/03/2024
JOÃO ADIR BALEST	292	27/07/2023 A 25/07/2024	18/03/2024 A 16/04/2024

Trindade do Sul, 01/03/2024


CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Presidente do CONIGEPU

Registre-se e Publique-se

____/____/____

Giovane Spanner
Coordenador geral